



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “*Cidade Poema*”
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 042, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, I e XIX da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1143 - Página (s): 3
Data: 14/07/2022

R E S O L V E:

Nomear, a Sr^a **Regina Célia Assis Carvalho Alvarenga**, CPF nº 099.038.847-61, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente Administrativo, no Fundo de Previdência do Município, Ref. DAS III, da Lei Municipal nº 1.338 de 17 de dezembro de 2012, bem como Lei Municipal nº 1.533, de 21 de março de 2018 e artigo 4º do Decreto nº 3.619, de 06 de abril de 2018,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretor-Presidente